



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 11/2010

AUTORIA: Vereador Rinaldo Miranda Constanci

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

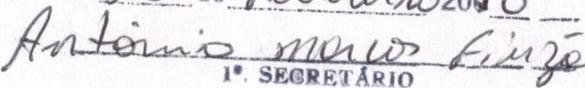
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado computador com internet para a Escola da Santa Amélia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para proporcionar mais qualidade nos estudos proporcionando uma melhor interação dos alunos e professores.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2010.


Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 de fevereiro 2010

1º. SECRETÁRIO